



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1441/2023	24/05/2023	Sai-AP/2023/149	30/06/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 644XII (BE) – “Instituições com situação tributária ou contributiva irregular”, apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Vera Pires, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Vera Pires, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei de bases gerais do sistema de segurança social, aprovado pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro, consagra o dever de confidencialidade dos dados relativos à situação pessoal, económica ou financeira de que tenham tido conhecimento as instituições de segurança social no âmbito da respetiva atuação, segue abaixo a informação quantitativa solicitada, assim garantindo a prossecução do interesse público, bem como o respeito pelos princípios da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade.

Número de instituições que possuem, atualmente, dívida à Segurança Social: 12

Número de instituições que se encontram a cumprir planos de pagamento em prestações: 9

Número de instituições relativamente às quais estão a ser efetuadas retenções: 2

Número de instituições cuja dívida à Segurança Social extinta por retenção do montante da dívida: 2

Com os melhores cumprimentos,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de
Freitas**
Data: 2023.06.30 16:56:53+00'00'

